

PORTARIA N.º 17.873, DE 10/12/2021.

CONCEDE O ADICIONAL PERICULOSIDADE
AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos, o Adicional de
Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, a saber:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
1137	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	VIGIA	18/10/2021 a 01/12/2023	8195/21
801	ILDO SAVASINI DOS REIS	VIGIA	16/07/2021 a 01/12/2023	15749/21
443	ALDIR MOREIRA DOS SANTOS	VIGIA	16/07/2021 a 01/12/2023	15738/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal